

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/26053	38544/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Proposta de Nomeação de Auditor Externo		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCP [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Proposta de Nomeação de Auditor Externo

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/07/2026, foi autorizada a abertura do procedimento com o número ADG/127/26/DCP, destinado à aquisição de serviços de revisão oficial de contas do Município de Braga.

Subsequente à tramitação procedimental aplicável, e conforme resulta da informação de adjudicação elaborada em 27/07/2026, foi adjudicada a proposta dos referidos serviços à sociedade ANTÓNIO FERNANDES, MARTA MARTINS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA, entidade legalmente habilitada para o exercício de funções de auditoria externa.

Importa recordar que, nos termos do disposto no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), a designação do auditor externo compete ao órgão deliberativo, procedendo-se à sua nomeação sob proposta do órgão executivo, devendo esta incidir sobre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, devidamente registados e autorizados a exercer a atividade.

Considerando:

- a) a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria de controlo externo e certificação das contas municipais;
- b) a competência própria do órgão executivo para formular proposta a submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) e a regularidade e conformidade do procedimento pré-contratual que conduziu à identificação da entidade adjudicatária.



Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Braga a presente proposta de designação da sociedade ANTÓNIO FERNANDES, MARTA MARTINS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA como auditor externo das contas do Município de Braga, para os efeitos previstos no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

